

## Audiência Pública nº 06/2017

### Sala de Recursos Multifuncionais

28/06/2017

**FNDE**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



# Registro de Preços Nacional - RPN

*Modelo de **gestão compartilhada** de compras, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), em que o FNDE presta **assistência técnica** aos sistemas de ensino, visando ao atendimento de suas demandas por bens obras e serviços, especialmente as inscritas no Plano de Ações Articuladas- PAR.*

*Trata-se de instrumento administrativo que abrange a **elaboração de especificações, estudo de mercado, realização da licitação e gestão de atas de registro de preços** a serem disponibilizadas aos órgãos participantes de compra nacional (Resolução CD/FNDE nº 20/2014).*

# Comitê Deliberativo de Compra Nacional - CDCN

*Fórum permanente, de caráter consultivo e deliberativo a respeito de temas de alta relevância no que concerne à Gestão das Compras Nacionais empreendidas pelo FNDE a título de assistência técnica aos sistemas de ensino dos estados, Distrito Federal e municípios.*


## **Competências:**

- Definição dos objetos a serem licitados por meio do Registro de Preços Nacional – RPN, bem como níveis de prioridades, de acordo as políticas públicas educacionais
- Definição da estratégia a ser adotada nos processos de compra nacional;
- Aprovação do Plano de Compra Nacional, incluindo cronograma de execução das ações.
- Realização de parcerias institucionais para definição de especificações e realização do controle de qualidade dos objetos de compra nacional;
- Plano de contingência em casos de situações imprevistas que impactem negativamente nos processos;
- Avaliação dos processos realizados;
- Aprovação do Plano de Qualidade para avaliação dos itens oriundos dos processos de compra nacional

# Registro de Preços Nacional - RPN



**DEMANDA**



**1ª PROPOSTA DE  
ESPECIFICAÇÃO  
PADRONIZADA**



**ESTUDO DE MERCADO**



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**



**PREGÃO ELETRÔNICO**



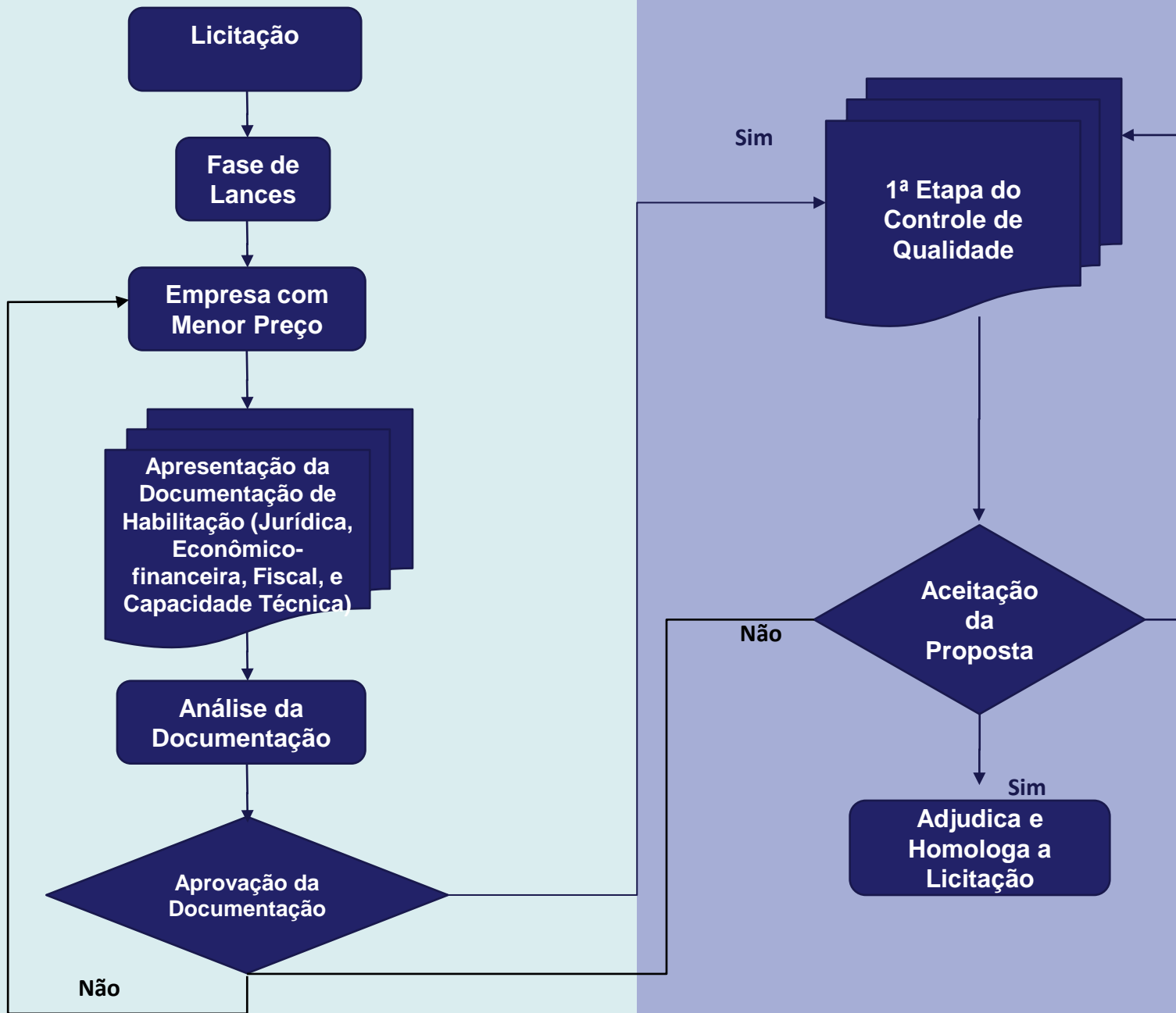
**UTILIZAÇÃO DA ATA PELOS  
ESTADOS, MUNICÍPIOS E  
INSTITUIÇÕES FEDERAIS**

**CONTROLE DE  
QUALIDADE**

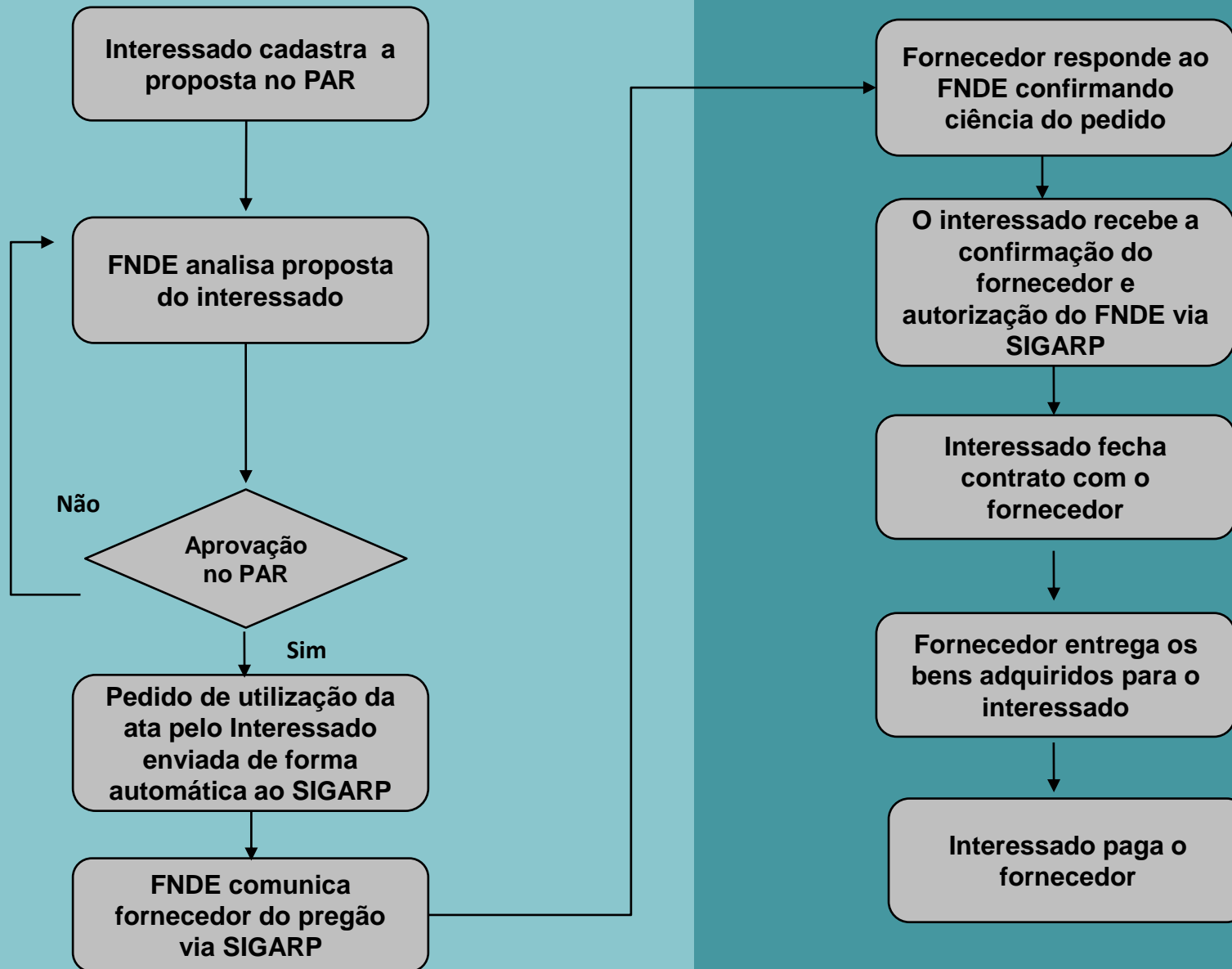
# Objetos do Registro de Preços Nacional

1. Ônibus Rural Escolar – ORE
2. Ônibus Urbano Acessível
3. Bicicleta Escolar
4. Capacete Escolar
5. Lanchas Escolares
6. Laboratórios de informática
7. Computador Interativo
8. Tecnologia 3G
9. Tablet Educacional
10. Notebook
11. Mobiliário Escolar
12. Mobiliário Educação Infantil
13. Ventiladores
14. Condicionadores de ar
15. Material escolar
16. Brinquedos escolares
17. Brinquedos para playground
18. Instrumentos musicais
19. Equipamentos de cozinha
20. Equipamentos e materiais de acessibilidade
21. Caminhão frigorífico
22. Unidades escolares padronizadas

# LICITAÇÃO



# UTILIZAÇÃO DA ATA

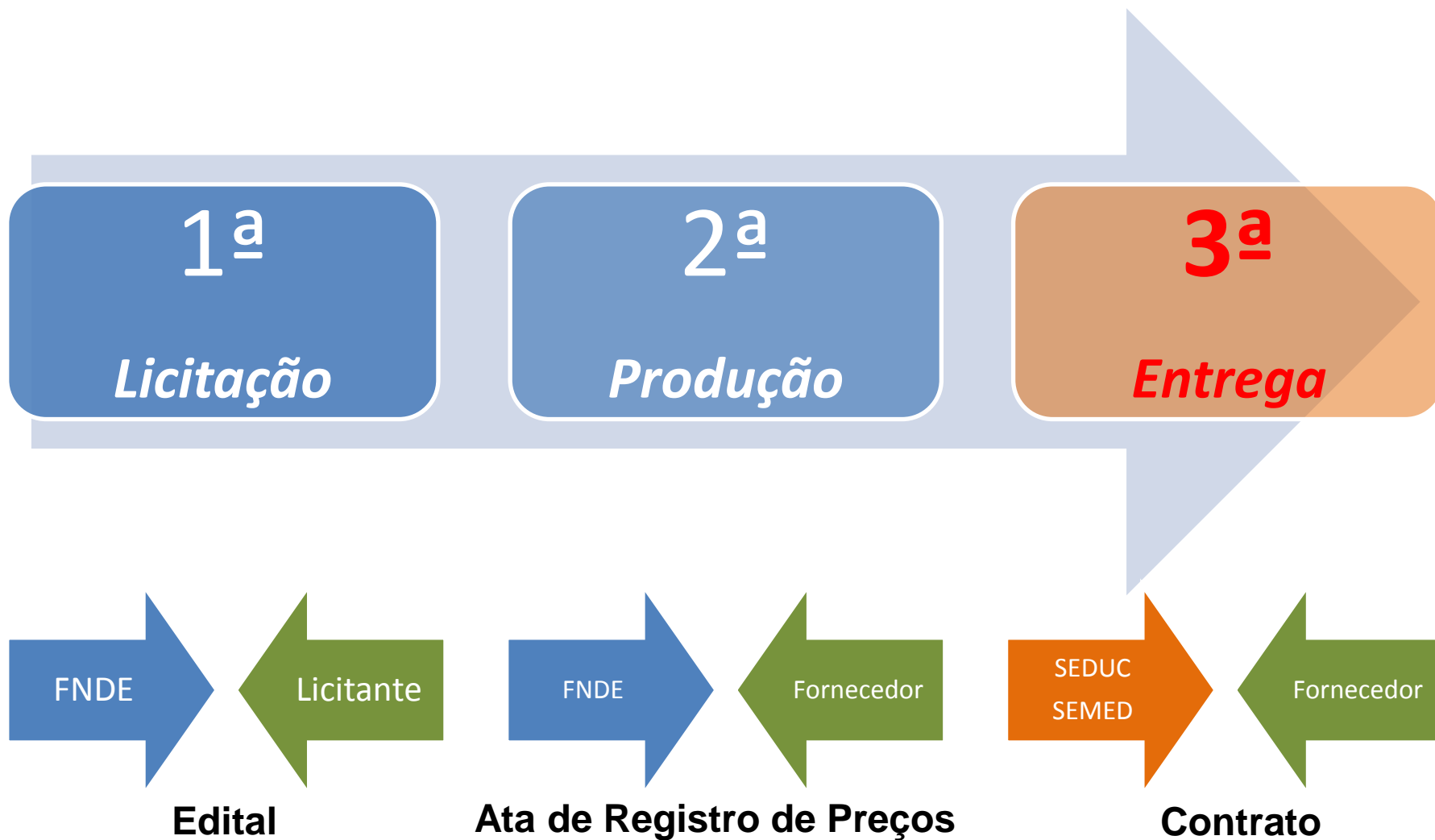


# Controle de Utilização das Atas de Registro de Preços

- Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços - SIGARP
- Órgãos Participantes de Compra Nacional:
  - Não se trata de “adesão”, e sim “utilização” das atas de registro de preços;
  - Assinatura do contrato e fornecimento obrigatórios por parte do fornecedor;
  - Anuência do fornecedor é mera “ciência”;
  - Limite de solicitações/contratações até o total registrado por item;
  - Prazo para contratação: 90 dias após solicitação “aprovada” pelo FNDE.
- Órgãos Não Participantes “caronas” (se previstos):
  - Trata-se de adesão às atas de registro de preços;
  - Faculta-se ao fornecedor aceitar ou não o fornecimento solicitado pelo aderente;
  - Limite de adesões: 100% do registrado (por item) para um mesmo aderente e 500% do registrado (por item) para o total de adesões concedidas.
- ❖ **ATENÇÃO:** é dever do fornecedor alimentar o SIGARP corretamente com as informações devidas, sob pena da aplicação de sanções.



# CONTROLE DE QUALIDADE



# CONTROLE DE QUALIDADE

## 1ª etapa - Avaliação de protótipo/amostra/certificação

Consiste em verificar a conformidade do produto em relação ao Edital do FNDE antes da homologação da licitação.

- Requisito de habilitação (qualificação técnica);
- Após solicitação do pregoeiro, apresentar ao FNDE, **em 5 (cinco) dias úteis**, amostras dos produtos, acompanhadas do manual de uso e conservação.

## 2ª etapa - Análise da produção

Consiste na avaliação do produto no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

- Avaliação da conformidade dos itens em produção às disposições do CIT e das amostras aprovadas na 1ª etapa;
- Poderá ser realizada por meio de Visitas técnicas à empresa por avaliador/servidor do FNDE no decorrer da produção;
- **3ª Etapa – Avaliação da Entrega**
- Fiscalização contratual pelos órgãos contratantes;
- Visitas técnica a estados e municípios por avaliador/servidor do FNDE para avaliação dos produtos entregues.

# CONTROLE DE QUALIDADE

- **Descumprimento das regras do controle de qualidade:**
  - Sanções por parte do FNDE, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços;
  - Sanções por parte dos entes contratantes, na condição de gestor/fiscal dos contratos firmados.

# Contato

**Dúvidas, sugestões e questionamentos  
deverão ser enviados para o email:**

**[dimen@fnde.gov.br](mailto:dimen@fnde.gov.br)**